

ATO TRT Nº 10/03

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dando continuidade à política administrativa de contenção de despesa,

R E S O L V E

fixar em 130 litros a quantidade máxima mensal de combustível a ser disponibilizada para o abastecimento dos veículos integrantes da frota deste Regional, destinados à conduzir os Ex.^{mos} Srs. Juízes do Tribunal, no exercício de suas funções, e em 150 litros para prover o veículo de uso do Presidente, em virtude de suas atribuições como representante deste Órgão Judiciário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2003.

ANTONIO CARLOS CHAVES ANTERO

Presidente do Tribunal

PUBLICADO NO DOJT 7ª REGIÃO Nº 32 DE 19.02.2003, P. 933